



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/n - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 - Rio Largo-AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 14/11/19
Thales Luiz Peixoto
Presidente

INDICAÇÃO Nº 172/2019

Referência: Cartão Metropolitano Sênior

Indicamos a mesa ouvindo o plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar providências no sentido de formalizar à ARSAL, solicitação de implantação do Cartão Metropolitano Sênior, para os idosos que utilizam os ônibus de Rio Largo e do Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

O Diretor Social da União dos Policiais Militares de Alagoas-UPM/AL, enviou expediente a esta Casa Legislativa, propondo providências no sentido da implantação do Cartão Metropolitano Sênior, para atender os idosos de Rio Largo e do Cruzeiro do Sul, que ficam empilhados na parte dianteira dos ônibus.

Trata-se de uma solicitação justa e merecida, no entanto, para que seja concretizada faz-se necessário que o Município de Rio Largo, por meio do seu gestor, adote providências na esfera administrativa, junto ao órgão ou órgãos responsáveis pela implantação do Cartão Metropolitano Sênior, para os idosos de Rio Largo e do Cruzeiro do Sul.

Dessa maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares para que esta indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida à ARSAL.

Anexo: Cópia do Ofício da UPM/AL.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.


Thales Luiz Peixoto Cavalcante
Vereador- PDT